

**RESOLUÇÃO Nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão da Mulher Advogada;

**Art. 2º** – Nomear as advogadas abaixo para compor Comissão da Mulher

Advogada:

Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral – Presidente  
Jaqueline dos Santos Steffen – Vice-Presidente  
Kesia Martins Fortes dos Reis – Secretária-Geral  
Myrian Carla Cardozo Santos Walacheki – Secretária-Geral Adjunto  
Indianara Conti Kroling - Membro  
Nanda luz Soares Quadros – Membro

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro